



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 49/2026

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. **ALAN TOGNI**, Secretário Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n.º 7.297/2025 de 04 de setembro de 2025, **CONVOCA**, os(a) candidatos(a) abaixo relacionados(a), classificados(a) no **Processo Seletivo Simplificado 003/2024**, para apresentar documentos de forma on-line habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital no Site Oficial do Município.

### **CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
20º	LUCIANE DOS SANTOS SANTANA

### **CARGO: NUTRICIONISTA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
2º	WENDER JUNIOR DE DEUS SILVA
3º	HELENITA DE OLIVEIRA BATISTA

### **CARGO: ENFERMEIRO 40H**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	JAQUELINE KONRAD
2º	ABIGAIL LAISLA BELISARIO DA SILVA
3º	ANDRELINA GOMES LOPES
4º	BRUNA EDUARDA ZDRADEK DE LIMA
5º	THAYNARA FERNANDES DOS SANTOS
6º	GABRIELLE CRISTINE VIDAL FERRO
7º	FLAVIA TATIANA ALMEIDA DE SOUSA
8º	NATHALIA DE CASSIA CELESTINO DOS SANTOS
9º	MARIANA FERREIRA SCOPEL
10º	FLAVIA NATANA DOS SANTOS NOGUEIRA
11º	MARIA MARCIA DE BRITO FERREIRA
12º	ALINE SEBA NOGUEIRA
13º	MARILENE NASCIMENTO RODRIGUES
14º	ARIANE DOMINGAS DA CONCEIÇÃO LIMA
15º	KELLEN PRISCILA TRINDADE RESENDE
16º	PATRICIA MENDES SANTOS
17º	HERIKA FAGANELLO GONZALES



**CARGO: DENTISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	ANA LUIZA SOUZA SILVA
3º	ANDIARA FRANDOLOSO

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
8º	YEDA CAMPOS FERNANDES
9º	ANDREIA APARECIDA JORZI
10º	TAMIRES DE JESUS RODRIGUES LEAL RIBEIRO

**CARGO: AJUDANTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	PCD	CANDIDATO
30º	1º	JOAO MARCOS SEGALLA CAVENAGHI

**CARGO: AJUDANTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º	THAYLLA VICTORIA ALVES PERTILE
6º	STEPHANI DANIELI DA SILVA CANDIDO
7º	GABRIEL D CRUZ SOUZA
8º	CAROLINA BEZ BATTI SOUZA
09º	HIASMIM SARA ARANTES PASSOS SILVA
10º	RAFAEL WILLIAN MATEUS HOFFMANN
11º	RAIANE GONCALVES PRADO DA SILVA
12º	KELLEN CRISTYNA PADILHA DA SILVA
13º	CRISTIANE MARTINS DA SILVA SOUSA
14º	FERNANDO KAUA DO NASCIMENTO MAGALHAES
15º	GABRIELLY KAROLINY FLOR HENNIG
16º	PAMELLA DA SILVA SCHNEIDER
17º	DAVID ANTONIO CUCOLOTTO
18º	IVANNA PIPPER VIANNA
19º	ANA JULIA SILVA SANTOS
20º	CAMILA KASSANDRA DA SILVA EPIFANIO
21º	PRISCILA VIEIRA DE LIMA SANTANA
22º	GIRLANE PEREIRA DA SILVA
23º	KATIANE ROSA DE SOUSA LIMA
24º	ATIRSON DE FRANCA FIGUEIREDO
25º	DAVID WILLIAN PIZZARRO DE MORAES
26º	KELVIN WILLIAM DA CONCEICAO DA CUNHA
27º	JULIANO PADILHA DA SILVA
28º	NATALIA MAZIERO POSTERLI
29º	GABRIELE APARECIDA CAMARGO
31º	MARCOS AURELIO DOS SANTOS SOARES
32º	ELISANDRA DE MORAIS GONCALVES PESSOA

www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis  
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT  
CNPJ 24.772.246/0001-40





33°	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
34°	ANA JULIA SCHIFFL
35°	MARINILDA SANTOS DA SILVA
36°	DANIEL FERNANDO DE SOUZA PIMENTA
37°	ARTHUR CUCOLOTTO DE SOUZA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

As documentações para ingresso devem ser encaminhadas em formato PDF através do link: <https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/carta-de-servicos/178> ou no Portal do Servidor no site da prefeitura: [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br).

Lucas do Rio Verde – MT, 11 de Março de 2026

**ALAN TOGNI**  
**Secretário Municipal de Governo e Administração**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA20-1365-7593-79A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 11/03/2026 17:29:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/CA20-1365-7593-79A5>

**CHECK LIST DE DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONTRATADO**

Obs.: Todos documentos abaixo em PDF devem serem feito Upload direto pelo link:

<https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/carta-de-servicos/178>

DESCRIÇÃO	STATUS
1. <b>RG</b> legível (obrigatório, não pode ser CNH) e <b>CPF do candidato</b> e seu cônjuge se houver;	
2. <b>Título de Eleitor</b> legível ou E-Título (obrigatório);	
3. <b>Certidão de Quitação Eleitoral</b> <a href="http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);	
4. <b>Certidão de Nascimento ou Casamento;</b> <b>Obs.:</b> Em caso de União Estável é obrigatório à apresentação de declaração de União Estável constando os dados pessoais do companheiro (a) (RG, CPF e Data de Nascimento) além da certidão de Nascimento do candidato;	
5. <b>Certificado de escolaridade exigida pelo cargo</b> (obrigatório e certificado pelo MEC) e <b>Histórico escolar do curso exigido pelo cargo;</b>	
6. <b>Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 18 anos</b>	
7. <b>Caso os dependentes sejam:</b> pais, irmãos (ãs) ou enteado (a), somente serão considerados dependentes, mediante comprovação via judicial (PDF do RG, CPF e comprovação judicial);	
8. <b>Comprovante de residência:</b> ATUALIZADO (Água ou fatura dê conta de internet);	
9. <b>Carteira de trabalho (física ou digital)</b> OBS: Frente e verso da página que contém a foto e os dados pessoais, além de todas as páginas de Contrato e a próxima página sem registro.	
10. <b>Extrato de contribuições no INSS n site</b> ( <a href="https://meu.inss.gov.br/central/#/">https://meu.inss.gov.br/central/#/</a> ) na opção Extrato de Contribuições (CNIS);	
11. <b>Informe de Rendimento de Pessoa Física - IRPF:</b> declaração completa + protocolo de entrega e recibo; se não declarar, apresentar declaração de Isento. Obs.: Caso o candidato não declare seus rendimentos, assinara uma Declaração de inseqção do imposto de renda pessoa física que está disponível no edital de convocação.	
12. <b>Certidões de Causas Cíveis e Criminais de 1º e 2º Grau</b> <a href="https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1">https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1</a> <a href="http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx">http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx</a>	
13. <b>Certidão de Crimes Eleitorais</b> <a href="http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tremt.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a> , caso não consiga emitir no site, solicitar junto ao cartório regional eleitoral);	
14. <b>Certificado de Reservista Militar</b> (obrigatório);	
15. <b>Carteira Nacional de Habilitação - CNH</b> (para os cargos que utilizem	

transportes);	
16. <b>Exames médicos complementares</b> devem ser verificados no Edital de Convocação, neste Edital de Abertura ou no Departamento de Gestão de Pessoas; Logo após de todos prontos, apresentar junto a um médico do trabalho para o <b>Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional</b> ;	
17. <b>Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional</b> (emitido exclusivamente por um Médico do Trabalho/Clínica do trabalho, devendo <b>constar o nome do cargo exatamente igual à nomenclatura deste Edital</b> ); <b>Obs:</b> Nos cargos que exigirem exames complementares de acordo com as regras do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional vigente, e onde deverá constar o resultado dos mesmos no <b>Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional</b> , os exames médicos complementares devem ser verificados no Edital de Convocação,	
18. O (a) candidato (a) ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar cópia do comprovante de endereço do PSF que atuará, devidamente assinado pela Enfermeira (o) responsável pela unidade, além disso, o Agente Comunitário deverá comprovar residência na área da comunidade em que irá atuar desde a data da publicação no Edital do Concurso Público;	
19. O candidato não poderá <b>ser Sócio Administrador de empresa</b> , e não poderá ter <b>outro vínculo empregatício</b> para os cargos de 40h, (nos casos de professores, só poderá acumular 02 cargos de professores que não ultrapassem 60 horas e que tenham descanso intrajornada), Conforme Lei Complementar nº 223/2022, art. 118, Inciso X. O Candidato, que se encaixe neste caso, deverá apresentar uma Declaração da empresa com a carga horária e o cargo para verificação de compatibilidade de horário.	
20. <b>Carteira do Conselho Regional da Classe Profissional e Certidão de Regularidade</b> junto ao órgão responsável (Site do Conselho);	

## Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, \_\_\_\_\_, RG/CNH nº \_\_\_\_\_,  
órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, endereço  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
cidade de \_\_\_\_\_, telefone(s) (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, **DECLARO** ser  
isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s)  
exercício(s) 2 0 2 4 / 2 0 2 5 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de  
obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83\*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima  
prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

### LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



**EXAMES COMPLEMENTARES**  
**CONFORME PCMSO**

<b>CARGO</b>	<b>EXAMES</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b></li><li>• <b>NUTRICIONISTA</b></li><li>• <b>ENFERMEIRO</b></li><li>• <b>DENTISTA</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL</b></li><li>• <b>ACUIDADE VISUAL</b></li> <li>• <b>HEMOGRAMA COMPLETO</b></li><li>• <b>HEPATITE B ANTI-HBS</b></li><li>• <b>HEPATITE C ANTI-HCV</b></li></ul>

<b>CARGO</b>	<b>EXAMES</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>ASSISTENTE SOCIAL</b></li><li>• <b>AJUDANTE ADMINISTRATIVO</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL</b></li> <li>• <b>ACUIDADE VISUAL</b></li><li>• <b>HEMOGRAMA COMPLETO</b></li><li>• <b>RAIO X DE COLUNA LOMBO-SACRA</b></li></ul>